

TERMO DE COMPROMISSO AO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

O município de Aracruz, integrante da região turística Verde e das Águas, por meio de seu (a) Prefeito (a) Luiz Carlos Coutinho, CPF nº 303.015.997-34, de seu dirigente responsável pela pasta de turismo Carlos Roberto Guimarães Peixoto Bravo, CPF nº 183.446.247-97, e de seu Presidente do Conselho Municipal de Turismo Carlos Roberto Guimarães Peixoto Bravo, e CPF nº 183.446.247-97, adere formalmente ao Programa de Regionalização do Turismo, comprometendo-se a:

- 1). Fazer parte e participar ativamente da Instância de Governança Regional.
- 2). Indicar um Interlocutor municipal titular e um suplente responsável pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo.
- 3). Manter o Conselho Municipal de Turismo ativo.
- 4). Elaborar, caso não exista, ou atualizar o planejamento estratégico municipal do turismo, integrando-o ao da região turística.
- 5). Apoiar o desenvolvimento do turismo regional, em cooperação com os demais municípios da região turística.
- 6). Manter as informações atualizadas junto a Instância de Governança Regional - IGR e ao Órgão Estadual de Turismo

Aracruz-ES, 14 de abril de 2026



Prefeito Municipal



Dirigente responsável pela pasta de turismo e Presidente do COMTUR



Sistema de Informações do
Mapa do Turismo Brasileiro
SISMAPA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



ATESTADO

Eu, Luiz Carlos Coutinho, Prefeito (a) do Município de Aracruz-ES, atesto que o (a) Sr. Carlos Roberto Guimarães Peixoto Bravo é o dirigente responsável pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUR, conforme Decreto Municipal Nº 50.276, de 27/11/2025.

Aracruz-ES, 14 de abril de 2026



Luiz Carlos Coutinho
Prefeito Municipal



Sistema de Informações do
Mapa do Turismo Brasileiro
SISMAPA

MINISTÉRIO DO
TURISMO




DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO NA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DO TURISMO

Declaro, para fins de comprovação, que o Município de **ARACRUZ**, localizado no Estado do Espírito Santo, integra a Região Turística do Verde e das Águas, participando regularmente das reuniões e demais atividades desenvolvidas pela Instância de Governança Regional – IGR “**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, PROTEÇÃO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO DA REGIÃO DO VERDE E DAS ÁGUAS – ADETUR**”.

Linhares – ES, 24 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
 **LUCIMAR DE ALMEIDA CIMA GUIZANI**
Data: 24/03/2026 11:37:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIMAR DE ALMEIDA CIMA GUIZANI

Representante Legal – Presidente da ADETUR

IGRT - Instância de Governança Regional de Turismo da Região do Verde e das Águas

Decreto Governo do Estado do Espírito Santo no. 4095-R, de 18 de abril de 2017

Portaria no. 007-R de 06 de maio de 2025 – Secretaria de Estado de Turismo – SETUR